
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Despacho n.º 131/2010 de 22 de Fevereiro de 2010

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 23 de Dezembro de 2008, publicada no *Jornal Oficial* II série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2009, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo, Maria Manuela Esturrica Baptista, subdelega com efeitos a 1 de Dezembro de 2009, as competências para conceder prestações de Acção Social num montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, nos seguintes trabalhadores:

- Cristina Amélia Reis dos Santos;
- Lopo Miguel Fonte Neves Santos

8 de Fevereiro de 2010. - A Chefe de Divisão, *Maria Manuela Esturrica Baptista*.